DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva 4
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a Homologação da inscrição e classificação para o ano letivo de 2023, dos profissionais da educação – campo docência - da Rede Municipal de Ensino de Orindiuva-SP".

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022 e,

Considerando que a Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022, normatizou a inscrição e classificação dos profissionais da área da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023;

Considerando que o artigo o artigo 3º, da Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022, normatizou o prazo para a interposição de recurso em relação a inscrição e classificação dos referidos profissionais;

Considerando que o resultado da aludida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo de docência -, para o ano letivo de 2023, não foi objeto de impugnação, apresentando apenas correção de digitação de valor de pontuação invertida;

Considerando que o prazo estabelecido no artigo 3º, da Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022, já se expirou, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da devida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023, nos termos da Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva,SP, 19 de dezembro de 2022.

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

Atendendo à solicitação do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 366/2022-PM, conforme previsto no artigo 76, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município e nos termos previstos no artigo 34 da Lei Orgânica do Município e artigo 75 do Regimento Interno da Câmara;

CONVOCA aos Senhores Vereadores e servidores dos setores pertinentes desta Câmara, para a Sétima Reunião Extraordinária deliberativa, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, no **dia 20 de dezembro de 2022, às 16h:00m,** com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, com exigência de quórum simples e presença da maioria absoluta dos vereadores, a seguinte proposição:

01 – Projeto de Lei nº 55, de 15/12/2022, que dispõe sobre a concessão de uso de bem público que especifica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Orindiúva, 16 de dezembro de 2022.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA
Presidente da Câmara

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00313/2018

Protocolo: 0078/2022– Vencimento 12/12/2023

CNAE: 5611-2/01-Restaurantes e similares

CEVS: 353420301-561-000065-1-3

CNPJ: 09.353.728/0003-33

NOME FANTASIA: ESCLUSIVA HOTELARIA - RESTAURANTE

Razão Social: EXCLUSIVA CENTER NEGOCIOS E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA – EPP

Sob responsabilidade legal de: André Luiz Poltroneri Miranda e Michelli Fernandes Ferrari Miranda

End. R. Jose Lucio Ferreira, 1815

Orindiúva, 16 de dezembro de 2022

Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária.

.....